

Aditivo nº 2 ao EDITAL Nº 3, de 19 de fevereiro de 2020, que se destina à seleção de estudantes para participação na Operação Lobo-Guará do Projeto Rondon.

As Pró-reitorias Acadêmica e de Relações Institucionais, do Centro Universitário Alfredo Nasser, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No Art. 2º, §1º, item IV, onde se lê:
“estar disponível para viagem e trabalho de campo entre os dias 9 e 25 de julho de 2020”.

Leia-se:

“estar disponível para viagem e trabalho de campo entre os dias 8 de julho e 25 de julho de 2021”.

2. No Art. 2º, § 2º, onde se lê:
“O(a) estudante interessado entregará os documentos na Diretoria Acadêmica, entre os dias 20 de fevereiro e 31 de março de 2020 em envelope lacrado com as informações escritas em seu lado externo: Projeto Rondon, nome do(a) candidato(a) e curso”.

Leia-se:

“O(a) estudante interessado entregará os documentos na Pró-reitoria Acadêmica, entre os dias 1º de fevereiro e 31 de março de 2021 em envelope lacrado com as informações escritas em seu lado externo: Projeto Rondon, nome do(a) candidato(a), curso/período e telefones de contato”.

3. Ao Art. 3º, § 2º, acrescenta-se o inciso I: **“As entrevistas poderão ser realizadas, de forma remota, através do aplicativo Zoom”.**

4. O quadro com cronograma, constante no Art. 9º, passa a valer com a seguinte redação:

ATIVIDADES	DATAS
Início das inscrições	1º de fevereiro de 2021
Limite das inscrições	31 de março de 2021
Análise da documentação apresentada	5 a 9 de abril de 2021
Convocação dos(as) candidatos(as) para entrevista	8 e 9 de abril de 2021
Realização das entrevistas com os(as) candidatos(as)	19 a 23 de abril de 2021
Divulgação do resultado da seleção	26 de abril de 2021
Início das atividades de preparação para Operação Lobo-Guará	3 de maio de 2021
Duração da Operação Lobo-Guará (incluindo deslocamentos de ida, volta e trabalho de campo em Nova Roma/GO)	8 a 25 de julho de 2021

5. Diante do adiamento da Operação Lobo-Guará imposto pela pandemia do corona vírus e em acordo com o item 8 do Edital nº 121/2019/Ministério da Defesa, acrescenta-se que os(as) candidatos(as) que tenham cursado o último período de seus respectivos cursos nos semestres 2020/1 e 2020/2 e, portanto, colado grau estão automaticamente eliminados do certame.

Os demais itens e subitens do citado Edital nº 3 permanecem inalterados.

Aparecida de Goiânia, 26 de janeiro de 2021.



Prof. Dr. Júlio César Borges
Coordenador da Operação Lobo-Guará do Projeto Rondon



Prof. Ms. Luiz Antônio de Faria
Pró-reitor de Relações Institucionais



Prof. Dr. Carlos Alberto Vicchiatti
Pró-reitor Acadêmico